

**EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS**

<a href="#">Agricultura.....</a>	<a href="#">85</a>
<a href="#">Agroecologia.....</a>	<a href="#">86</a>
<a href="#">Agronegócio.....</a>	<a href="#">87</a>
<a href="#">Agropecuária.....</a>	<a href="#">87</a>
<a href="#">Florestas.....</a>	<a href="#">88</a>
<a href="#">Gestão do Desenvolvimento Sustentável.....</a>	<a href="#">89</a>
<a href="#">Mineração.....</a>	<a href="#">90</a>
<a href="#">Recursos Pesqueiros.....</a>	<a href="#">91</a>
<a href="#">Zootecnia.....</a>	<a href="#">91</a>



## AGRICULTURA

**CÓDIGO:** 210000008

**CARGA HORÁRIA:** 1250h

**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo

### ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal sustentável.
2. Propagar espécies vegetais.
3. Elaborar, executar e monitorar projetos agrícolas.
4. Manejar o solo e a água mediante práticas conservacionistas.
5. Projetar e implantar sistemas de irrigação e drenagem.
6. Promover o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas.
7. Planejar e fazer a gestão e o controle da produção.
8. Supervisionar a colheita e a pós-colheita das principais culturas.
9. Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.
10. Elaborar laudos, perícias, pareceres e relatórios.
11. Administrar e gerenciar propriedades agrícolas.
12. Operar máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, agências de defesa sanitária, propriedades rurais, empresas de consultoria agrícola, empresas de comércio e de representação comercial de produtos agrícolas, indústrias de insumos agrícolas, empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas, indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal, agroindústrias, cooperativas e associações rurais.

**OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO):** 3211-05 - Técnico Agrícola.



**AGROECOLOGIA****CÓDIGO:** 210000010**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Atuar em sistemas de produção agroecológica e extrativista, fundamentados em princípios agroecológicos e em técnicas de sistemas orgânicos de produção.
2. Desenvolver ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos.
3. Atuar na conservação do solo e da água.
4. Auxiliar em ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos.
5. Participar de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.
6. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial.
7. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
8. Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** Propriedades rurais, empresas comerciais agropecuárias, estabelecimentos agroindustriais, empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, agências de defesa sanitária, empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas, agroindústrias, parques e reservas naturais, cooperativas e associações rurais, empresas de certificação agroecológica e empresas de certificação orgânica.

**OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO):** 3211-05 - Técnico Agrícola.

## AGRONEGÓCIO

**CÓDIGO:** 210000011

**CARGA HORÁRIA:** 1200h

**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo

### ATRIBUIÇÕES:

1. Aplicar técnicas de gestão e de comercialização que visam ao aumento da eficiência do mercado agrícola e agroindustrial.
2. Identificar os segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário.
3. Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.
4. Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio.
5. Auxiliar na organização e executar de atividades de gestão do negócio rural.

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** Empresas públicas e privadas que atuam na assistência técnica, extensão rural e pesquisa, propriedades rurais, empresas de consultoria agropecuária, empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários, indústrias de insumos agropecuários, indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal, agroindústrias e cooperativas e associações rurais.

**OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO):** Ocupação ainda não classificada.

## AGROPECUÁRIA

**CÓDIGO:** 210000012

**CARGA HORÁRIA:** 1270h

**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo

### ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários.
2. Administrar propriedades rurais.
3. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial.
4. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
5. Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais.
6. Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agropecuário, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, agências de defesa sanitária, propriedades rurais, empresas de consultoria agropecuária, empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários, indústrias de insumos agropecuários, empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas, indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal, agroindústrias, cooperativas e associações rurais.

**OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO):** 3211-10 - Técnico Agropecuário.



**FLORESTAS****CÓDIGO:** 210000186**CARGA HORÁRIA:** 1250h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Planejar, organizar, dirigir e controlar atividades técnico-científicas de preservação, implantação, conservação e utilização com manejo sustentável de florestas e produtos de origem florestal.
2. Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas, colheita florestal com extração e beneficiamento da madeira ao manejo de florestas nativas e comerciais.
3. Executar o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal.
4. Florestal.
5. Orientar prática florestal de menor impacto ambiental.
6. Inventariar florestas.
7. Realizar a coleta, identificação e conservação de sementes florestais.
8. Selecionar e aplicar métodos de manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas.
9. Administrar unidades de conservação e de produção florestal.
10. Desenvolver projetos de preservação e conservação ambiental e florestal.
11. Fiscalizar e monitorar fauna e flora silvestres.
12. Elaborar documentos técnicos pertinentes à área.
13. Utilizar máquinas e implementos específicos para a atividade florestal.
14. Atuar como extensionista rural na assistência técnica, visando ao estímulo, à implantação e à consolidação de estratégias de desenvolvimento rural sustentável.

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** Empresas públicas e privadas que atuam no setor ambiental e florestal, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Agências de defesa ambiental, propriedades rurais, empresas de consultoria florestal, empresas de comércio e de representação comercial de produtos florestais, indústrias de insumos agrícolas e florestais, empresas de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e florestais, indústrias de papel e celulose, indústrias de silvicultura e exploração florestal, cooperativas e associações rurais, parques e reservas naturais.

**OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO):** 3212-10 - Técnico Florestal; 3212-05 - Técnico em Madeira.

## GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CÓDIGO:** 210000201

**CARGA HORÁRIA:** 1000h

**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo

### ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar e implementar ações socioambientais coletivas, a fim de contribuir para a resolução dos problemas locais, bem como propiciar ações para promover o desenvolvimento sustentável local.
2. Atuar como agente de disseminação dos conceitos e princípios dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS adequando no cotidiano das comunidades ribeirinhas, a fim de proporcionar oportunidades de geração de emprego e renda, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável na consolidação das sociedades sustentáveis locais.
3. Elaborar e gerenciar Projetos socioeconômico-ambientais contextualizados com a realidade da Unidade de Conservação para Produção Sustentável, Turismo de Base Comunitária e Projetos de Sustentabilidade.
4. Analisar a gestão financeira de projetos de Unidades de Conservação, por meio de ações e ferramentas de Associativismo e Cooperativismo.
5. Desenvolver produtos, processos, e/ou serviços identificados a partir das necessidades locais tendo princípios os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
6. Viabilizar recursos materiais e financeiros por meio de parcerias, a fim de implementar ações de melhoria para as comunidades da Unidade de Conservação.
7. Desenvolver e comercializar produtos dentro de sua área de atuação.
8. Identificar as formas de uso dos recursos naturais adotando o mapeamento e monitoramento participativos/georreferenciados, as situações-problema e busca soluções-problema nas comunidades da Unidade de Conservação.
9. Identificar oportunidades socioeconômica-ambientais de Unidades de Conservação, de acordo com seus sistemas agroecológicos para potencializar negócios ribeirinhos com associações e cooperativas na identificação das espécies de interesse econômico, cultural e ecológico.
10. Acompanhar as práticas de extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.
11. Monitorar as zonas de interesse pesqueiro no período da vigilância, contagem e despescas de espécies devidamente autorizadas para o manejo pelos órgãos ambientais.



12. Desenvolver ações integradas, unindo a conservação de recursos naturais à sustentabilidade dos sistemas produtivos locais.
13. Atuar na conservação e preservação dos Recursos Naturais, bem como da Biodiversidade;
14. Acompanhar às práticas de extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.
15. Interagir com as comunidades da Unidade de Conservação no reconhecimento de seu potencial, a fim de mobilizá-las para a consecução de objetivos comuns.
16. Auxiliar ações integradas agroecológicas da Unidade de Conservação, considerando a sustentabilidade das comunidades e dos sistemas produtivos locais.
17. Conciliar distintos interesses relativos às rotinas das Unidades de Conservação.

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** Organizações governamentais, organizações do terceiro setor e empresas de consultoria ambiental.

**OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO):** Ocupação ainda não classificada.

## MINERAÇÃO

**CÓDIGO:** 210000271

**CARGA HORÁRIA:** 1200h

**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo

**ATRIBUIÇÕES:**

1. Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento e extração referente aos recursos naturais.
2. Operar equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte.
3. Caracterizar minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico.
4. Executar projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios.
5. Monitorar a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto.
6. Elaborar mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo.
7. Operar equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido/líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para exploração de recursos minerais, instituições de assistência técnica, pesquisa, análise e experimentação, empresas de consultoria, empresas de mineração e de petróleo, empresas de equipamentos de mineração e centros de pesquisa em mineração.

**OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO):** 3161-10 - Técnico em Geologia; 3163-20 - Técnico em Pesquisa Mineral; 3163-05 - Técnico de Mineração; 3163-30 - Técnico em Planejamento de Lavra de Minas; 3163-15 - Técnico em Processamento Mineral (exceto petróleo).